



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste para fornecimento de refeições para os funcionarios da Atenção Basica.

2. JUSTIFICATIVA

O motivo no qual a fornecimento de refeições para os funcionarios da Atenção Basica, se faz de suma importância para os funcionarios da Atenção Basica deste municipio.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

1.	MATERIAL	QUANTIDADE
2.	REFEIÇÕES	24

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da compra é 24 horas após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Leila Quirino de Oliveira, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 05 de maio de 2023

José Gonçalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde

José Gonçalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2022 de 01/01/2022
AUTORIZO NA FORMA DA LEI